



**EDITAL**

Processo n.º 1082/11

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 10/08/2018, **foi prorrogado** por 180 dias o prazo de validade do **alvará de loteamento nº 13/17**, (processo nº 1082/11), em nome de BELMIRO BRAGANÇA - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA, sito na Rua Arqueólogo Marques da Silva, freguesia de S. Torcato, o qual termina em 23/12/2018.

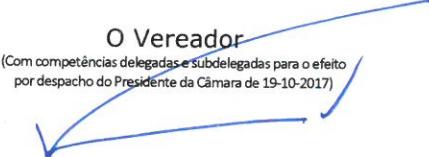
-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt)., e Junta de Freguesia.

-E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 10, de Agosto de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 642/10

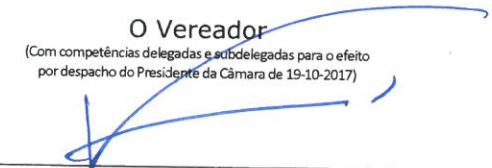
-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 10/08/2018, **foi prorrogado** por 180 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº **14/17**, (processo nº 642/10), em nome de **ARMANDO ASSIS MARTINS TEIXEIRA**, sítio no lugar de Covelos de Cima, freguesia de Mesão Frio, o qual termina em **27/12/2018**.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.-----

-E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----  
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 10 de Agosto de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 751/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que MANUEL AUGUSTO ANTUNES FERNANDES, pretende levar a efeito no lugar de Vessadas, freguesia de Costa, lote n.º 11, alvará de loteamento n.º 12/2015, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

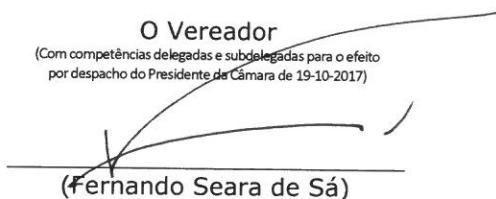
Durante o período de 10 dias, o processo n.º 751/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt.](http://www.cm-guimaraes.pt.), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 10 de agosto de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 370/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 1/96, através do qual é licenciada a alteração ao lote E, frações "B" e "C", que incide sobre o prédio sito na rua Camilo Castelo Branco, nºs 435, 449, 463, 481, 493 e 499, união de freguesia de Oliveira, São Paio e São Sebastião, requerido em nome de João Carlos Dias Marques Pinto, portador do cartão de cidadão n.º 10510368, NIF: 214984001, residente na rua Antero Henriques da Silva, nº 707 3º esqº, freguesia da Costa , concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/11 e 2018/08/10, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função daquelas frações, de comércio para comércio/serviço. O lote alterado E, mantém a área inicial (793,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com quatro pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação utilização coletiva. A alteração incide sobre as frações "B" e "C" que passam a ter a função de comércio/serviço. O edifício construído neste lote está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 295/S. Sebastião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1633, da união de freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 2.891,30m<sup>2</sup> e 8.673,90m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 10 de agosto de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)